Qualificação Jurídica

Para fins da Qualificação Jurídica deverão ser apresentados os seguintes documentos, ou seus equivalentes:

- Uma cópia, na íntegra, dos estatutos ou do contrato social da empresa, devidamente registrados no Registro de Comércio competente, ou equivalente, conforme o caso;
- Nome de todo sócio ou acionista que, direta ou indiretamente, detenha 20% ou mais das quotas ou ações com direito a voto da empresa ou que detenha, de alguma forma, o controle da empresa;
- Designação de um Representante Credenciado junto à ANP, com poderes especiais para a prática de atos e assunção de responsabilidades relativas à licitação e à proposta que for apresentada. Esta Procuração deverá ser assinada por Representante Legal da empresa; e
- Certidões dos cartórios de distribuição civil e criminal das Justiças Federal e Estadual, dos cartórios de registro de protesto das comarcas da sede da empresa e de suas afiliadas, do domicílio do sócio quotista majoritário ou do domicílio do acionista controlador, podendo tais certidões ser substituídas por declaração expressa do Representante Credenciado da empresa a respeito de toda pendência legal ou judicial relevante, incluindo aquelas que poderão acarretar insolvência, concordata, falência, ou qualquer outro evento que possa afetar a idoneidade financeira da empresa.

O concorrente estrangeiro estará ainda obrigado a apresentar, além dos documentos listados acima, os seguintes documentos:

- Comprovação de que a empresa encontra-se organizada e em regular funcionamento, de acordo com as leis do seu país; e
- Compromisso de, caso vencedora, constituir empresa segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil.